



IMPACTO DA PANDEMIA DO COVID-19 NAS NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NA B3

Vanusca Maria Lira de Santana¹
Isabella Christina Dantas Valentim²

RESUMO:

Diante da conjuntura econômica formada pela contenção mundial contra o novo coronavírus, este trabalho foi desenvolvido com objetivo de observar os impactos da covid-19 revelados nas Notas Explicativas das demonstrações financeiras das empresas listadas na B3, no segmento Bovespa Mais, no 1º e 2º trimestre de 2020. Além de verificar as medidas adotadas pelas empresas para mitigar os impactos e identificar quais as áreas de posição patrimonial e financeiras que mais sofreram com o surto. A metodologia adotada foi a pesquisa exploratória, de levantamento e bibliográfica, com aprofundamento na análise de conteúdo. Como resultados, viu-se que as contas que mais sofreram impactos foram Contas a receber, Receitas, Fornecedores e Disponibilidades. Constatou-se que as empresas com maior impacto positivo foram aquelas da área de saúde, poucas empresas não sofreram impactos relevantes, e as demais reorganizaram suas atividades operacionais e financeiras para reduzir os impactos.

Palavras-Chaves: COVID-19. Impacto. Notas Explicativas.

ABSTRACT:

In view of the economic situation formed by the worldwide restraint against the new coronavirus, this work was developed with the objective of observing the impacts of covid-19 revealed in the Explanatory Notes of the financial statements of the companies listed on B3, in the Bovespa Mais segment, in the 1st and 2nd quarter of 2020. In addition to verifying the measures adopted by companies to mitigate the impacts and identify which areas of equity and financial position suffered most from the outbreak. The methodology adopted was exploratory, survey and bibliographic research, with a deeper analysis of content. As a result, it was seen that the accounts that suffered the most impact were Accounts receivable, Revenues, Suppliers and Cash. It was found that the companies with the greatest positive impact were those in the health area, few companies have not suffered significant impacts, the others had to reorganize their operational activities and financial to reduce impacts.

Key Words: COVID-19. Impact. Explanatory Notes.

1 INTRODUÇÃO

Com o anúncio da Organização Mundial da Saúde (OMS) solicitando que todos os países adotassem medidas e intensificassem mecanismos emergenciais de resposta para contenção da disseminação do novo coronavírus (doença infecciosa chamada de Covid-19), o governo brasileiro adotou medidas significativas preventivas para o sistema de saúde e para

¹ Graduada em Ciências Contábeis. MBA em Formação Avançada de Consultores e Executivos em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria – Estratego Pós-graduação/Faculdade da Amazônia (FAAM). Graduada em Ciências Econômicas – Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: vanuscalira@hotmail.com

² Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/PPGCC). Contadora registrada pelo CRC/PB - T. Professora Assistente 01 do UNIESP - Centro Universitário. Atuação como professora nos cursos de Graduação e Pós-Graduação nas áreas de Administração, Gestão Financeira e Ciências Contábeis. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: isabella.cdantas@iesp.edu.br

economia brasileira. As decisões das entidades do setor privado, juntamente com tais medidas e ao impacto potencial do surto, desencadearam e conseqüentemente aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos, causando assim impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras das empresas. (VEJA SAÚDE, 2020)³

As medidas provisórias publicadas pelo governo brasileiro de apoio às empresas foram nas áreas trabalhista, tributária e econômica. Por exemplo: a Lei 14.020, de 6.7.2020, que dispõe sobre o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (redução de carga horária e a suspensão de contrato de trabalho), a Portaria nº 139, de 3.4.2020, que prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais (Contribuições previdenciárias e recolhimento do PIS/PASEP) e a Medida Provisória nº 958, de 24.4.2020, que versa sobre normas para facilitação do acesso ao crédito.

Por sua vez, as autoridades estaduais e municipais, em diversos estados e municípios, estabeleceram uma política de distanciamento social para reduzir a propagação do COVID-19, estabelecendo a proibição de aglomerações e determinando a suspensão de algumas atividades, de forma presencial, entendidas como não essenciais.

Estas medidas obrigaram as empresas a reinventar suas operações de forma abrupta, e a adaptar suas contas a uma nova realidade. Utilizando-se das medidas proclamadas houveram alterações nas demonstrações financeiras dessas empresas que refletem a esse novo normal.

Com as demonstrações financeiras pode-se entender a situação econômica e financeira de uma empresa, obtendo respostas para tomadas de decisões quanto a investimento, liquidez, equilíbrio e outros contextos, dependendo assim do objetivo do usuário quanto às informações contábeis (ASSAF NETO, 2012). Com isso, observa-se a importância da divulgação das informações contábeis encontradas no site da B3, que usa de valores como solidez e credibilidade operacional, no que também é pautado a transparência dos dados informados.

Pode ser de aprendizado significativo a verificação dos impactos revelados por estas empresas nas Receitas, Fornecedores, *Impairment*, Capital de Giro, entre outros, usando por base o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, possibilitando a comparação das demonstrações contábeis e financeiras.

O Pronunciamento Técnico (CPC 26 (R1), 2011) tem como objetivo definir a base para apresentação das demonstrações contábeis, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto as de outras entidades.

As demonstrações contábeis devem representar a posição patrimonial, financeira e o desempenho da entidade. Tem como objetivo proporcionar informações acerca dessas posições, além dos fluxos de caixa da entidade, para que os usuários possam avaliar e utilizar esses dados como base às tomadas de decisões econômicas. Objetivam, também, apresentar os resultados da atuação da administração, deveres e responsabilidades na gestão dos recursos confiados. Essas informações, junto com as notas explicativas, ajudam aos usuários avaliar o grau de certeza gerado (CPC 26 (R1), 2011).

Alguns trabalhos científicos já abordaram o estudo, como Luiz (2019) e Gabriel et al (2019) que trouxeram à contabilidade contribuições quanto à evidenciação das informações contábeis. Assim como, Barbosa (2017) e Abreu Junior (2017) quanto à análise das notas explicativas diante dos resultados pesquisados.

Nesse sentido, o trabalho propõe o seguinte questionamento: Quais os impactos da pandemia da covid-19 observados nas Notas Explicativas das demonstrações financeiras das empresas listadas na B3, no segmento Bovespa Mais?

³ VEJA Saúde. OMS decreta pandemia de novo coronavírus. Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/medicina/oms-decreta-pandemia-do-novo-coronavirus-saiba-o-que-isso-significa/>>

Desta forma, este artigo tem como objetivo verificar os principais impactos revelados nas Notas Explicativas das empresas listadas na B3, no segmento Bovespa Mais, no primeiro e segundo trimestre de 2020 mediante pandemia da covid-19.

Além disso, para alcançar o escopo, são colocados como objetivos específicos: verificar as medidas adotadas pelas empresas na tentativa de mitigar os impactos desse surto nas demonstrações financeiras; e identificar quais as operações e as áreas de posição patrimonial e financeiras das companhias que mais sofreram impactos.

Desta forma, este artigo pode apresentar contribuições quanto aos impactos causados pelo coronavírus divulgados nas notas explicativas das 15 empresas listadas no site da B3, no segmento Bovespa Mais, podendo servir de suporte para outros que estão no mesmo contexto de adaptação e inovação. Poderá, também, ser utilizado como base para pesquisas científicas relacionadas, diante do desenvolvimento do artigo ser em meio a situação ainda vivida neste ano.

A metodologia adotada segue a lógica inicial da pesquisa exploratória, de levantamento e bibliográfica, e para aprofundamento, uma análise de conteúdo.

Este artigo apresenta uma estrutura organizada em Introdução, Fundamentação teórica, Metodologia, Resultado e Discussão e Considerações finais.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Considerando o problema e objetivos desta pesquisa, para fundamentação teórica desse estudo, será abordado conceitos pertinentes, tais como: um breve relato sobre a pandemia (COVID-19), as principais medidas tomadas pelo governo brasileiro relacionado aos possíveis impactos na microeconomia (empresas), os conceitos sobre a B3 e seu segmento BOVESPA MAIS e a importância das demonstrações contábeis (CPC 00) e da divulgação das Notas Explicativas (CPC 26).

2.1 COVID-19

A Folha informativa COVID – 19 da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS e da Organização Mundial da Saúde – OMS relataram um breve histórico sobre a endemia, até a presente data, descritas no Quadro 01.

Quadro 01 – Informações datadas pela OPAS (2020) sobre a COVID-19.

Data	Relato
31 de dezembro de 2019	A Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Tratava-se de um novo tipo de coronavírus que não havia sido identificada antes em seres humanos.
30 de janeiro de 2020	A OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) - evento extraordinário que pode constituir um risco de saúde pública para outros países devido a disseminação internacional de doenças; e potencialmente requer uma resposta internacional coordenada e imediata, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.
	A COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia



11 de março de 2020	(refere-se à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade), reconhecendo surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo.
21 de setembro de 2020	Foram confirmados no mundo 30.949.804 casos de COVID-19 (272.585 novos em relação ao dia anterior) e 943.433 mortes (15.683 novas em relação ao dia anterior). Na Região das Américas, 9.770.854 pessoas que foram infectadas pelo novo coronavírus se recuperaram.

Fonte: OPAS, 2020⁴.

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são:

[...] febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas leves. (OPAS, 2020, s/p).

Cerca de 80% dos infectos pela COVID se recuperam da doença sem tratamento hospitalar e um em cada seis fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. Pessoas idosas e com morbidades como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, estão mais sujeitas a ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode se contaminar com a COVID-19 e ficar gravemente doente (OPAS, 2020).

A OPAS (2020) recomenda como medidas de proteção lavar as mãos com água e sabão ou álcool em gel, com frequência, cobrir a boca com o antebraço ou utilizar um lenço descartável quando tossir ou espirrar e ainda recomenda manter-se, pelo menos, 1 metro de distância das outras pessoas e, caso não seja possível, utilizar máscara.

Como forma de apoio ao Ministério da Saúde do Brasil, a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS tem realizado treinamentos de identificação dos possíveis sintomas, tratamentos, ferramentas de controle e rastreamento do vírus, assim como doações de materiais essenciais ao diagnóstico, além de orientações, na troca de experiências sobre vigilância, atenção à saúde e comunicação de risco (OPAS, 2020).

2.2 PRINCIPAIS MEDIDAS DO GOVERNO BRASILEIRO

Diante da disseminação do novo coronavírus, o governo adotou medidas significativas para economia brasileira por meio da aprovação da decretação de calamidade pública pelo Senado Federal permitindo a ampliação dos gastos e afrouxando o controle fiscal das contas públicas, uma vez que a melhor forma encontrada para combater o vírus foi o isolamento social, deixando boa parte da mão de obra em casa (CNN Brasil, 2020⁵).

As principais medidas provisórias publicadas pelo governo brasileiro diante da crise causada pela COVID-19 que podem atingir as empresas estão descritas no Quadro 02.

⁴ OPAS. **Folha informativa COVID-19 – Escritório da OPAS e da OMS no Brasil**. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 22 set. 2020.

⁵ CNN Brasil. Entenda as principais medidas do governo diante da crise causada pela COVID-19. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/04/entenda-as-principais-medidas-do-governo-diante-da-crise-causada-pela-covid-19>>

Quadro 02 – Principais medidas provisórias brasileiras em reação a COVID-19.

Norma	Descrição
Circular N° 897, de 24 de março de 2020	Suspensão do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): permite a suspensão do recolhimento do FGTS referentes aos meses de março a abril, incluindo os trabalhadores domésticos, diferindo as multas e os encargos, podendo ser parcelado em seis parcelas fixas a serem pagas a partir de julho a dezembro.
Medida Provisória N° 934/2020, de 1° de abril de 2020	Calendário escolar flexível: suspende a obrigatoriedade do cumprimento de 200 dias letivos no ano de 2020, podendo as escolas de educação básica e instituições de ensino superior, públicas e privadas, distribuir a carga horária em um período menor, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos.
Medida Provisória N° 927/2020, de 22 de março de 2020	Medidas trabalhistas para enfrentamento dos efeitos econômicos da crise: teletrabalho, antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas, aproveitamento e antecipação de feriado, banco de horas, dentre outras.
Medida Provisória N° 936/2020, de 1° de abril de 2020	Programa emergencial de manutenção do emprego e da renda: dispõe sobre medidas trabalhistas complementares que objetivam evitar demissões em massa, trazendo novas regras para redução de até 70% da jornadas e salários de funcionários, sem intervenção de sindicatos, por até 3 meses, e suspensão do contrato de trabalho durante o período de calamidade pública, trazendo estabilidade no emprego e benefício complementar ao empregado.
Decreto N° 10.305/2020, de 1° de abril de 2020	Altera o Decreto N° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários: zera a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) contratadas entre 3 de abril e 3 de julho de 2020, alinhado aos programas de linha de crédito especiais para o setor produtivo com juros reduzidos.
Portaria N° 139, de 03 de abril de 2020	Prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais: adia o pagamento das contribuições previdenciárias pagas pelas empresas relativas a março e abril de 2020, e os pagamentos do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) referente ao mesmo período, a serem pagos entre julho e setembro de 2020.

Fonte: CNN Brasil, 2020⁶.

2.3 B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

A Brasil, Bolsa e Balcão, mais conhecida como B3, é uma empresa do mercado financeiro de sociedade de capital aberto bastante desenvolvida na área de infraestrutura e

⁶ CNN Brasil. **Entenda as principais medidas do governo diante da crise causada pela COVID-19.** Bia Gurgel e Gabriella Varela. Publicado em: 04 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/04/entenda-as-principais-medidas-do-governo-diante-da-crise-causada-pela-covid-19>> Acesso em: 21 set. 2020.

governança corporativa, e também é encontrada na bolsa no seguimento Novo Mercado. Ela participa de alguns índices como o Ibovespa, IBrX-50, Itag, entre outros (B3, 2020)⁷.

De acordo com Reis (2018, s/p)⁸:

[...] ela incorpora a bolsa de mercadorias e futuros, fornece atividades que incluem criação e administração de sistema de negociação, compensação, liquidação, depósitos e registros para todas principais classes de ativos, desde ações a derivativos de moedas, operações estruturadas e taxas de juro e de commodities.

Possui diversas funções no processo de negociação de ativos, fornecendo liquidez ao mercado e garantindo um espaço seguro para as negociações de compra e venda de ativos, através da transparência ao mercado, uma vez que quase todas as negociações são públicas (REIS, 2018).

2.3.1 Bovespa Mais

O Bovespa Mais foi uma idealização da B3 com o objetivo de estimular pequenas e médias empresas com interesse em ingressar no mercado de investidores de forma gradual. Com isso, a empresa pode adequar-se a padrões de governança corporativa e de transparência tornando-se visíveis ao mercado de capitais (B3, 2020)⁹.

Quando comparada ao Novo Mercado, o Bovespa Mais capta menores investimentos, mas que são suficientes para financiar seu projeto de crescimento. Estas empresas têm como perspectivas retornos de médio e longo prazo e desta forma, atraem investidores que buscam um potencial relevante de desenvolvimento no negócio (B3, 2020).

Neste seguimento, os investidores encontrarão empresas em busca de melhores padrões de governança corporativa, ações com elevado índice de liquidez, e pró-atividade na captação de investidores. A melhoria no padrão de governança corporativa e a liquidez das ações são compromissos firmados na adesão ao Bovespa Mais. A postura proativa advém da estratégia de crescimento e desenvolvimento a ser realizado pelos acionistas controladores e administradores da empresa, que serão efetivados junto a participação dos programas de visibilidade elaborados pela Bolsa. (BM&F BOVESPA, 2014)¹⁰.

2.4 PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS

2.4.1 CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual

O relatório financeiro tem como objetivo fornecer informações financeiras úteis sobre a entidade que reporta para os seus usuários (investidores, credores...) de forma que possam tomar decisões referente à oferta de recursos à entidade. No entanto, os relatórios financeiros não fornecem todas as informações de que necessitam os usuários. Esses, precisam considerar informações de outras fontes, como as informações relacionadas as condições e expectativas

⁷ B3. Uma das principais empresas de infraestrutura de mercado financeiro do mundo. Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/b3/institucional/quem-somos/>

⁸ REIS, Tiago. **B3: Aprenda o que é a B3 e seu papel no mercado de capitais brasileiro**. Publicado em: 31 ago. 2018. Disponível em: <<https://www.sunoresearch.com.br/artigos/b3/>>. Acesso em: 29 set. 2020.

⁹ B3. Segmentos de listagem: BOVESPA MAIS Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/bovespa-mais/?tabIndex=3>.

¹⁰ BM&F BOVESPA. Folheto informativo sobre o BOVESPA MAIS. Disponível em: <http://www.b3.com.br/data/files/68/53/06/5D/7048F41054E072F492D828A8/BOVESPAMais_folder.pdf>.

econômicas gerais, eventos e ambiente político e perspectivas do setor e da empresa (CPC 00, 2019).

Os relatórios financeiros, de acordo com o CPC 00 (2019), não se destinam a apresentar o valor da entidade, mas auxiliam a estimar seu valor fornecendo informações sobre sua posição financeira, seus recursos econômicos, os efeitos de transações e outros eventos que alteram seus recursos econômicos. Fornecem dados úteis às decisões referentes à oferta de recursos à entidade, podendo auxiliar os usuários a identificar seus pontos fortes e fracos, avaliar a liquidez e solvência da entidade, suas necessidades e a sua probabilidade de êxito. Também podem ajudar aos usuários a avaliar a gestão de recursos da administração sobre seus recursos econômicos, informar sobre suas prioridades e exigências de pagamento de reivindicações existentes e sobre seus possíveis futuros fluxos de caixa (CPC 00, 2019).

As informações sobre o desempenho financeiro da empresa, presente e passado, ajudam os usuários a compreender os retornos, as variações e os componentes produzidos pela instituição sobre os recursos econômicos, e podem ajudar aos usuários avaliar a gestão da administração sobre os recursos, se cumpriu suas responsabilidades, a incerteza dos fluxos de caixa e prever os retornos futuros da entidade (CPC 00, 2019).

“O regime de competência reflete os efeitos de transações e outros eventos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, [...] fornecem uma base melhor para a avaliação do desempenho passado e futuro da entidade [...]” (CPC 00, 2019, p. 7).

As características qualitativas de informações financeiras, conforme o CPC 00 (2019), classificam as informações que possam ser úteis aos usuários para que tomem decisões sobre a entidade que reporta com base nas informações do relatório financeiro. Dessa forma, conseguem ser fornecidas informações sobre os recursos econômicos da entidade, os efeitos de transações e outros fatos e condições que alteram os recursos e reivindicações sobre as organizações. Assim, os apontamentos explicativos, podem ser incluídos em alguns relatórios, sobre as expectativas e estratégias da administração e outros tipos de informações da entidade (CPC 00, 2019).

Segundo o CPC 00 (2019), as informações financeiras devem ser úteis, relevante e fidedignas ao que representa, além de comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis. Características, estas, que melhoram a utilidade das informações e ajudam a determinar qual informação devo utilizar quando são igualmente relevantes e de representação fidedigna ao fenômeno.

As informações sobre uma entidade são mais proveitosas quando comparadas a informações similares de outras entidades ou informações da mesma entidade referentes a outro período. A comparabilidade é a característica qualitativa que permite essa particularidade aos usuários. Comparabilidade não é uniformidade. A comparabilidade pode ser atingida quando as características qualitativas fundamentais são efetuadas. Apesar de um evento econômico poder ser representado de diversas formas e de forma fidedigna, diversos métodos contábeis para o mesmo evento reduz a comparabilidade (CPC 00, 2019).

E apesar das características qualitativas puderem ser usadas nas informações contábeis-financeiras, não podem torná-las úteis se forem irrelevantes ou não sejam representações fidedignas (CPC 00, 2019).

2.4.2 CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis

O objetivo do CPC 26 (2011) é definir a base para a apresentação das demonstrações contábeis, assegurando a comparabilidade das demonstrações contábeis entre diferentes períodos e com outras entidades, estabelecendo requisitos e diretrizes para as demonstrações contábeis de forma estruturada objetivando proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade úteis aos usuários

para suas avaliações e tomada de decisões. “Também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados.” (CPC 26, 2011, p. 6)

Para cumprir esses objetivos o CPC 26 (2011) define que as demonstrações contábeis trazem informações quanto aos ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas, dados sobre o capital próprio e fluxos de caixa, que junto as notas explicativas ajudam aos usuários das demonstrações contábeis a identificar o grau de certeza de sua geração. Para a adequada apresentação dessas informações é necessária a representação fidedigna dos eventos conforme as definições e critérios de reconhecimento estabelecidos no CPC 00.

As entidades que seguem todos os requisitos dos Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do CPC devem informar claramente essa correspondência nas notas explicativas (CPC 26, 2011).

As demonstrações contábeis devem ser elaboradas no pressuposto da continuidade, quando empresa tiver dúvidas significativas acerca continuidade da operação no futuro previsível, essas incertezas devem ser divulgadas. E quando estas não forem elaboradas com o pressuposto da continuidade, deve-se divulgar em conjunto das bases de elaboração das demonstrações contábeis e o motivo da não continuidade da entidade, conforme o CPC 26 (2011).

A entidade deve divulgar informação comparativa com relação ao período anterior para todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis assim como as informações descritivas relevantes (Notas explicativas) para a compreensão das demonstrações do período corrente, a menos que o CPC 26 (2011) permita ou verse outra forma para fazê-lo.

2.4.2.1 Notas Explicativas

De acordo com CPC 26 (2011) e reforçado por Abreu Junior (2017), as notas explicativas devem apresentar informação sobre a base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis utilizadas, divulgar a informação requerida pelo CPC que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis e fornecer informação adicional que seja relevante para sua compreensão.

As notas explicativas, em conformidade com o CPC 26 (2011), devem ser apresentadas de forma sistemática, deve considerar a compreensibilidade e comparabilidade das suas demonstrações contábeis e deve ter referência cruzada com a respectiva informação apresentada. O agrupamento sistemático das notas explicativas pode incluir destaque das áreas de atividades relevantes da instituição para melhor compreensão do seu desempenho financeiro e da posição financeira, assim como também podem agrupar as informações sobre contas mensuradas de forma semelhante (CPC 26, 2011).

Abreu Junior (2017, p.3) descreve as notas explicativas como: “descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.”

3 METODOLOGIA

No presente estudo, para verificar os principais impactos da Covid-19 revelados nas Notas Explicativas das empresas listadas na B3 no segmento BOVESPA MAIS, foi utilizado, a princípio, a técnica de leitura exploratória para o levantamento de dados das empresas e bibliografias quanto a discussão relacionada, conforme Marconi e Lakatos (2003) que explica essa primeira leitura como forma de nos ajudar a identificar as informações que nos interessa, entre capítulos ou tópicos que possam nos esconder algo relacionado ao estudo.

Esta pesquisa aprofunda-se através da análise documental (de conteúdo), de fontes primárias, que, como explica Tozoni-Reis (2009), caracteriza-se por a fonte de dados ser um documento que será analisado na busca de informações, que neste caso serão as Notas Explicativas das empresas.

E utilizando o método de procedimento histórico e comparativo, uma vez que, segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 107):

[...] o método histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época. E o [...] método (*comparativo*) realiza comparações, com a finalidade de verificar similitudes e explicar divergências.

Além de ser também, usado em estudos com abordagem qualitativa que é, segundo Tozoni-Reis (2009), própria do trabalho científico pois nem sempre fenômenos podem ser quantificáveis nem reduzidos a variáveis, e abordagem descritiva, pois “procura evidenciar com a frequência de um fenômeno sua relação com outros, sua natureza e características” (CERVO; BERVIAN, 2002, p. 66), além do “pesquisador (*da abordagem descritiva*) utilizar técnicas de observação, registro, análise e correlação de fatos sem manipulá-lo” (ABREU JUNIOR, 2017, p.. 5) em todas as fases de investigação e permitindo observar analogias e apontar vínculos entre os fenômenos no tempo, enquadrando-se adequadamente ao estudo.

O universo estudo foi delimitado na coleta de dados das empresas publicadas no sítio da Brasil, Bolsa, Balcão – B3, no segmento Bovespa Mais, descritas no Quadro 03:

Quadro 03 – Empresas listadas na B3, segmento BOVESPA MAIS.

Seq.	Razão Social	Nome de pregão
1	BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.	BAHEMA
2	BBM LOGÍSTICA S.A.	BBMLOGÍSTICA
3	BIOMM S.A.	BIOMM
4	BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.	BRQ
5	CINESYSTEM S.A.	CINESYSTEM
6	CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.	CTC S.A.
7	FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.	FLEX S/A
8	IGUA SANEAMENTO S.A.	IGUÁ SA
9	INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	INTER SA
10	LIFEMED INDUSTRIAL EQUIP. DE ART. MÉD. HOSP. S.A.	LIFEMED
11	MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.	MAESTROLOC
12	NORTEC QUÍMICA S.A.	NORTCQUÍMICA
13	NUTRIPLANT INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.	NUTRIPLANT
14	QUALITY SOFTWARE S.A.	QUALITY SOFT
15	STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	STARA

Fonte: Elaboração própria (2020)

Selecionadas as empresas, foram analisadas as Notas Explicativas conforme o método histórico, restringido ao primeiro e segundo trimestre de 2020, período em que iniciou a pandemia até a data atual da coleta de dados da pesquisa, e o método comparativo para verificação das medidas adotadas pelas empresas na tentativa de reduzir os impactos do COVID-19 nas demonstrações financeiras, ou seja, em cada Nota Explicativa serão analisados todos aspectos que tenham sido envolvidos por qualquer evento causado pela pandemia que

impactem diretamente nas contas das demonstrações financeiras do período estudado, e desta forma, através da tabulação dos dados, identificar quais as operações e as áreas de posição patrimonial e financeiras das companhias que mais sofreram impactos.

A análise dos dados foi desenvolvida através da tabulação em planilha do Excel das informações divulgadas relacionadas a Covid-19 nas Notas Explicativas de cada empresa e por trimestre, conforme definido por Marconi e Lakatos (2003, p. 167) que diz que a tabulação:

[...]. É a disposição dos dados em tabelas, possibilitando maior facilidade na verificação das inter-relações entre eles. É uma parte do processo técnico de análise estatística, que permite sintetizar os dados de observação, conseguidos pelas diferentes categorias e representá-los graficamente. Dessa forma, poderão ser melhor compreendidos e interpretados mais rapidamente.

Após essa fase, foi realizado a análise de conteúdo – qualitativa que consiste no desmembramento do contexto em unidades léxicas que mais são citados sejam por meio de palavras, temas ou ideias, desvendando, assim, os conceitos constituídos que estão aparentes ou ocultos no texto, e por fim decodificando e compreendendo a análise do conteúdo de forma objetiva (TOZONI-REIS, 2009).

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Com o objetivo de observar quais os impactos da pandemia da covid-19 nas demonstrações financeiras das empresas listadas na B3, foram analisadas as notas explicativas das quinze empresas do segmento Bovespa Mais, onde quatro empresas declararam em suas notas no 1º trimestre que não houveram impactos relevantes que necessitassem de ajustes as demonstrações financeiras, duas declararam que não foi possível estimar os impactos ao negócio nesse período e nove apresentaram algumas informações sobre a reestruturação do negócio para enfrentamento da crise e impactos já apresentados em suas contas, conforme o Quadro 04.

Quadro 04 – Empresas listadas por categorias de impacto do COVID-19 no 1º trimestre.

Categoria	Empresas
Sem impacto relevante	BIOMM
	BRQ
	NORTCQUÍMICA
	STARA
Incerteza do impacto	NUTRIPLANT
	QUALITY SOFT
Algum impacto	BAHEMA
	BBMLOGÍSTICA
	CINESYSTEM
	CTC S.A.
	FLEX S/A
	IGUÁ SA
	INTER SA
	LIFEMED
MAESTROLOC	

Fonte: Elaboração própria (2020)

De mesma forma, três empresas declararam sem impactos relevantes para o 2º trimestre, uma empresa apresentou incertezas quanto aos impactos e onze apresentaram nas notas explicativas impactos em suas demonstrações financeiras e a continuidade da reestruturação operacional e estratégica do negócio, conforme o Quadro 05.

Quadro 05 – Empresas listadas por categorias de impacto do COVID-19 no 2º trimestre.

Categoria	Empresas
Sem impacto relevante	BRQ
	NORTCQUÍMICA
	STARA
Incerteza do impacto	QUALITY SOFT
Algum impacto	BAHEMA
	BBMLOGÍSTICA
	BIOMM
	CINESYSTEM
	CTC S.A.
	FLEX S/A
	IGUÁ SA
	INTER SA
	LIFEMED
	MAESTROLOC
NUTRIPLANT	

Fonte: Elaboração própria (2020)

Para que se entenda melhor o porquê das medidas tomadas pelas empresas e os impactos sofridos pelas mesmas, faz-se necessário a compreensão do ramo as quais atuam, desta forma, segue o Quadro 06 informando quais as áreas de atividades das empresas.

Quadro 06 – Áreas de atuação das empresas listadas na B3, segmento Bovespa Mais.

Empresas	Áreas de atuação
BAHEMA	Educação
BBMLOGÍSTICA	Transporte rodoviário
BIOMM	Produtora de insulina
BRQ	Tecnologia da Informação
CINESYSTEM	Cinema
CTC S.A.	Setor sucroenergético
FLEX S.A.	Prestação de serviços relacionados a cobrança
IGUÁ S.A.	Saneamento
INTER S.A.	Construtora
LIFEMED	Artigos médicos
MAESTROLOC	Terceirização de frotas
NORTCQUÍMICA	Produtos químicos e farmoquímicos
NUTRIPLANT	Fertilizantes
QUALITY SOFT	Tecnologia da Informação
STARA	Relacionados à agricultura

Fonte: Elaboração própria (2020)

Desta forma, foi possível verificar e categorizar as medidas adotadas pelas empresas na tentativa de mitigar os impactos desse surto nas demonstrações financeiras, tais como Operacional Estratégico (Quadro 07), Empréstimos e Financiamentos (Quadro 08), Custos e Despesas (Quadro 09), Obrigações e Contribuições (Quadro 10) e Remunerações e Dividendos (Quadro 11).

Quadro 07 – Empresas listadas pela categoria Operacional Estratégico para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Operacional Estratégico	BAHEMA
	BBMLOGÍSTICA
	BIOMM
	BRQ
	CINESYSTEM
	CTC S.A.
	IGUÁ S.A.
	INTER S.A.
	LIFEMED
	MAESTROLOC
	NUTRIPLANT
	QUALITY SOFT

Fonte: Elaboração própria (2020)

No Quadro 07, todas as empresas listadas na categoria Operacional Estratégico, exceto a BBMLOGÍSTICA, BIOMM, CINESYSTEM, CTC S.A., alteraram as atividades para *Home Office* como medida de distanciamento para evitar aglomerações nas empresas. A CINESYSTEM, por característica da sua atividade não pode utilizar dessa medida de prevenção e dar continuidade a sua atividade operacional pois teve que fechar todos os cinemas do grupo, mas já no segundo trimestre do ano implementou o cinema *drive in* na tentativa de alavancar o negócio. Já a IGUÁ S.A. ampliou os serviços digitais para melhorar a qualidade de atendimento de seus clientes e evitar aglomerações na busca de informações ou resoluções de problemas em suas agências.

Outras medidas também foram tomadas como forma de reduzir ou prevenir dos possíveis impactos causados pela pandemia em suas atividades. A BBMLOGÍSTICA apesar de congelar seus projetos de investimento aprovou, no segundo trimestre, a aquisição da empresa Translag que possivelmente será operacionalizada no momento após a pandemia; a CTC S.A. suspendeu novas contratações deixando a ampliação do seu operacional para um segundo momento; a IGUÁ S.A. teve que suspender a tarifa social na tentativa de reduzir os impactos na receita; a INTER S.A. reestruturou seu planejamento estratégico de crescimento e como construção civil, no segundo trimestre, foi considerada atividade essencial reduziu a evolução das obras mas não as paralisou (apesar de, segundo as declarações da empresa, os protocolos de segurança e higiene impactarem negativamente a evolução das obras e as despesas adicionais), implementou novos lançamentos com maior valor agregado para clientes com rendimentos maiores, apostando nesse nicho do mercado, visando que esses passariam melhor pela crise e utilizou de medidas de crédito mobiliário como carência de pagamentos, antecipação de recursos e alteração do cronograma das obras, utilizando do Decreto Nº 10.305/2020, de 1º de abril de 2020; e a QUALITY SOFT, não como medida mas como impacto observou a redução do seu escopo de serviços, uma redução no seu operacional.

A BIOMM declarou que não houve ruptura significativa na cadeia de suprimentos podendo operacionalizar normalmente com suas atividades e a NUTRIPLANT declarou que não houve impacto significativo para as perdas nos estoques.

Quadro 08 – Empresas listadas pela categoria Empréstimos e Financiamentos para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Empréstimos e Financiamentos	BBMLOGÍSTICA
	BRQ
	CINESYSTEM
	CTC S.A.
	IGUÁ S.A.
	INTER S.A.
	QUALITY SOFT

Fonte: Elaboração própria (2020)

No Quadro 08, todas as empresas listadas na categoria Empréstimos e Financiamentos declararam como medida, no primeiro e/ou no segundo trimestre do ano de 2020, negociações de novas condições para pagamentos de seus empréstimos ou financiamentos através de prorrogação, postergação, isenção do IOF ou suspensão temporária do pagamento de juros e amortização de suas dívidas.

A STARA foi a única que declarou não ter prorrogado seus pagamentos de empréstimos e financiamentos.

Quadro 09 – Empresas listadas pela categoria Custos e Despesas para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Custos e Despesas	BIOMM
	INTER S.A.
	QUALITY SOFT

Fonte: Elaboração própria (2020)

No Quadro 09, tem-se as empresas que declaram as seguintes informações sobre custos e despesas: a empresa INTER S.A. usou como medida para mitigar impacto da crise provocada pela pandemia a redução das despesas Gerais e Administrativas e despesas comerciais já no primeiro trimestre; a empresa QUALITY SOFT só tomou a medida de reduzir os custos e as despesas a partir do segundo trimestre; já a BIOMM declarou que houve impacto no aumento dos custos dos medicamentos e nas despesas financeiras.

Quadro 10 – Empresas listadas pela categoria Obrigações e Contribuições para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Obrigações e Contribuições	BAHEMA
	BBMLOGÍSTICA
	CINESYSTEM
	CTC S.A.
	IGUÁ S.A.
	MAESTROLOC
	QUALITY SOFT

Fonte: Elaboração própria (2020)

Todas as empresas listadas no Quadro 10 declararam que utilizaram da Medida Provisória nº 139, de 03 de abril de 2020, que prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais, adia o pagamento das contribuições previdenciárias pagas pelas empresas relativas a março e abril de 2020, e os pagamentos do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) referente ao mesmo período, a serem pagos entre julho e setembro de 2020. A IGUÁ SA, INTER S.A., a MAESTROLOC e a QUALITY SOFT ainda utilizaram da Circular Nº 897, de 24 de março de 2020, que suspende o pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referentes aos meses de março a abril, incluindo os trabalhadores domésticos, diferindo as multas e os encargos, podendo ser parcelado em seis parcelas fixas a serem pagas a partir de julho a dezembro.

A empresa IGUÁ SA ainda reduziu as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos e prorrogou o prazo de entrega das obrigações acessórias, utilizando de mandado de segurança no segundo trimestre para postergação do pagamento de tributos federais e obrigações fiscais como IR e CSLL. Já a MAESTROLOC declarou que cumpriu com suas obrigações.

Quadro 11 – Empresas listadas pela categoria Remunerações e Dividendos para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Remunerações e Dividendos	BAHEMA
	BBMLOGÍSTICA
	BIOMM
	CINESYSTEM
	CTC S.A.
	INTER SA
	MAESTROLOC

Fonte: Elaboração própria (2020)

Todas as empresas listadas no Quadro 11 utilizaram da Medida Provisória Nº 936/2020, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre medidas trabalhistas complementares que objetivam evitar demissões em massa, trazendo novas regras para redução de até 70% da jornadas e salários de funcionários, sem intervenção de sindicatos, por até 3 meses, e suspensão do contrato de trabalho durante o período de calamidade pública, trazendo estabilidade no emprego e benefício complementar ao empregado.

Além dessa medida a BBMLOGÍSTICA reduziu a distribuição de dividendos ao mínimo obrigatório, a BIOMM reduziu a remuneração da Diretoria Executiva e do Comitê de Estratégia, a CINESYSTEM utilizou da Medida Provisória Nº 927/2020, de 22 de março de 2020, que tentam reduzir os efeitos econômicos da crise no sentido da antecipação de férias e feriados, a CTC S.A. implementou a licença não remunerada e a INTER S.A. propôs na empresa a redução voluntária dos salários da alta liderança.

Do mesmo modo, foi possível identificar e categorizar quais as operações e as áreas de posição patrimonial e financeiras das companhias que mais sofreram impactos, que foram qualificadas como Contas a receber (Quadro 12), Receita (Quadro 13), Fornecedores (Quadro 14), Capital de Giro (Quadro 15), Disponibilidades (Quadro 16) e *Impairment/Recuperabilidade* (Quadro 17).

Quadro 12 – Empresas listadas pela categoria Contas a Receber para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Contas a Receber	BAHEMA
	BIOMM
	FLEX S.A.
	IGUÁ S.A.
	LIFEMED
	MAESTROLOC
	NORTCQUÍMICA
	NUTRIPLANT
	QUALITY SOFT

Fonte: Elaboração própria (2020)

No Quadro 12 temos as empresas que declaram as seguintes informações sobre Contas a Receber: a empresa NORTCQUÍMICA, declarou que não houve aumento na provisão de PCLD – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa; a LIFEMED informou que não há indícios de alteração do valor justo das contas a receber e outros créditos; a IGUÁ S.A. identificou que a proibição, por ordem dos órgãos reguladores as concessionárias de abastecimento, de realizar corte de água aos consumidores inadimplentes poderia prejudicar o Contas a receber nos próximos trimestres; e a BAHEMA usou como medida para reduzir o impacto no Contas a receber o parcelamento das mensalidades sem juros.

Todas as empresas listadas no Quadro 12, com exceção do NORTCQUÍMICA, informaram em suas notas explicativas que no primeiro trimestre do ano de 2020 não houveram evidências de inadimplência, ou aumento significativo no risco de crédito de contas a receber de clientes ou deterioração dos recebíveis.

No segundo trimestre que houve aumento de inadimplência foram a empresas IGUÁ S.A., LIFEMED, MAESTROLOC e a QUALITY SOFT.

Apenas a BAHEMA aplicou descontos de até 30% em um mês como forma de mitigar os impactos dos inadimplentes ou evasão dos clientes no segundo trimestre de pandemia.

Quadro 13 – Empresas listadas pela categoria Receita para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Receita	BAHEMA
	BBMLOGÍSTICA
	BIOMM
	CINESYSTEM
	IGUÁ S.A.
	INTER S.A.
	LIFEMED
	MAESTROLOC
	NORTCQUÍMICA
	NUTRIPLANT
	QUALITY SOFT
STARA	

Fonte: Elaboração própria (2020)

Nas empresas apresentadas no Quadro 13, da categoria Receitas, as que informaram crescimento no faturamento foram a BBMLOGÍSTICA, BIOMM e a LIFEMED que informou ter seu negócio alavancados pela demanda dos produtos.

A NORTCQUÍMICA e a STARA disseram não haver impacto nas vendas e/ou nas margens operacionais. Apenas a STARA pontou uma pequena redução nas vendas no mercado externo, mas nada que tenha representação significativa no faturamento.

As demais, como a BAHEMA informou ter perda no ensino infantil, mas no geral uma desistência abaixo de 3% dos matriculados, a CINESYSTEM informou ter sua receita próximo a zero, a INTER S.A. que não obteve um crescimento esperado no volume de vendas, com redução nas vendas líquidas e o no lucro líquido ajustado, e a MAESTROLOC que viu a atuação de seus clientes ser impactada pela diminuição da atividade econômica, logo a diminuição do fluxo de caixa de venda. Isso, no primeiro trimestre.

No segundo trimestre a BAHEMA ainda continuou perdendo número de matriculados, principalmente no ensino infantil, e viu sua receita de junho cair para 18,6% em relação a março. A IGUÁ S.A. declarou que o impacto no faturamento para esse período foi devido a postergação do reajuste inflacionário. A INTER S.A. continuou com o crescimento no volume de vendas abaixo do esperado. A NUTRIPLANT observou que os efeitos adversos na demanda impactaram negativamente nas receitas. E a QUALITY SOFT que apesar da receita líquida reduzida, as medidas tomadas em todo o período ajudaram no crescimento do EBITDA.

Quadro 14 – Empresas listadas pela categoria Fornecedores para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Fornecedores	BAHEMA
	BBMLOGÍSTICA
	CINESYSTEM
	CTC S.A.
	FLEX
	IGUÁ S.A.
	INTER S.A.
	MAESTROLOC
	QUALITY SOFT
	STARA

Fonte: Elaboração própria (2020)

Dentre as empresas que pontuaram alguma relação da conta Fornecedores com a pandemia do Quadro 14, somente a MAESTROLOC e STARA informaram honrar com seus compromissos financeiros de pagamentos programados e *covenants*. A IGUÁ S.A. informou que seus arrendamentos não sofreram alterações substanciais. Os demais solicitaram renegociação contratos com fornecedores através de alongamento dos prazos ou redução nos arrendamentos.

Das três empresas categorizadas em Capital de Giro (Quadro 15), cada uma delas apresentaram situações diferentes, mas constantes para os dois trimestres. A BAHEMA informou não ter dificuldades com seu capital de giro no qual apresentava-se positivo. A CINESYSTEM informou que seu capital circulante líquido estava negativo no período estudado. E a FLEX S.A. tomou medida de reestruturação da composição do endividamento financeiro de forma a fortalecer o capital de giro da empresa.

Quadro 15 – Empresas listadas pela categoria Capital de Giro para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Capital de Giro	BAHEMA
	CINESYSTEM
	FLEX S.A.

Fonte: Elaboração própria (2020)

Quadro 16 – Empresas listadas pela categoria Disponibilidades para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
Disponibilidades	BBMLOGÍSTICA
	BIOMM
	CINESYSTEM
	IGUÁ S.A.
	INTER S.A.
	MAESTROLOC
	QUALITY SOFT
STARA	

Fonte: Elaboração própria (2020)

Durante o período estudado todas as empresas apresentadas no Quadro 16, categorizadas em disponibilidades, preocuparam-se em manter seu saldo de caixa, seja através de empréstimos como fez a BBMLOGÍSTICA, CINESYSTEM, IGUÁ S.A., INTER S.A. e a QUALITY SOFT, seja na reorganização da capacidade do fluxo de caixa próprio ou no aumento da liquidez e flexibilidade financeira como fizeram a INTER SA, MAESTROLOC e a QUALITY SOFT. A INTER S.A. também aumentou seu capital subscrito.

A BIOMM foi a única na contramão das medidas, ela postergou seu bônus de subscrição uma vez que seu mercado foi alavancado diante da pandemia.

A IGUÁ S.A. informou que as medidas utilizadas não produziram alterações no caixa ou no capital circulante líquido.

Quadro 17 – Empresas listadas pela categoria Impairment para os dois primeiros trimestres de 2020.

Categoria	Empresas
<i>Impairment/Recuperabilidade</i>	BAHEMA
	CINESYSTEM
	CTC S.A.
	FLEX S.A.
	IGUÁ S.A.
	NUTRIPLANT
	LIFEMED
	STARA

Fonte: Elaboração própria (2020)

Dentre as empresas listadas no Quadro 17, somente a CINESYSTEM informou que seu valor recuperável foi maior que o valor contábil para a UGC – Unidade Geradora de Caixa. As demais declararam que não houve necessidade de mudança no valor recuperável

dos ativos, tais como as UGC, os financeiros ou os fiscais deferidos. A LIFEMED indicou que não haviam indicadores de *impairment* para os ativos imobilizados.

Apesar das incertezas causadas pela crise econômica diante da pandemia do vírus COVID, as empresas CINESYSTEM, CTC S.A., FLEX S.A., INTER S.A., MAESTROLOC, NUTRIPLANT e QUALITY SOFT registram em suas Notas Explicativas que o pressuposto de continuidade operacional das companhias e suas coligadas (quando houver) continuam válidos e que suas demonstrações financeiras foram elaboradas baseadas neste pressuposto, conforme o CPC 26 (2011).

As Notas Explicativas das empresas estudadas ajudaram a compreender as variações produzidas pela instituição sobre os recursos econômicos diante dos impactos do COVID-19, conforme foi descrito no CPC 26 (2011) e reforçado por Abreu Junior (2017) que as notas explicativas devem fornecer informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, e, desta forma, auxiliaram na avaliação da gestão da administração sobre os recursos e a incerteza dos fluxos de caixa conforme o CPC 00 (2019).

Elas, também, permitiram comparar os períodos estabelecidos para o estudo conforme os requisitos tanto no CPC 00 (2019) que estabelece a comparabilidade das informações, quanto no CPC 26 (2011) que além da comparabilidade estabelece que as informações relevantes sejam descritas nas Notas explicativas para a melhor compreensão das demonstrações do período.

E desta forma, corroborando com a descrição de Abreu Junior (2017) sobre as notas explicativas serem como descrições narrativas das informações que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, foram através delas que foi possível verificar os impactos do COVID.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo responder ao questionamento sobre quais seriam os impactos da pandemia da covid-19 observados nas notas explicativas das demonstrações financeiras das empresas listadas na B3, no segmento Bovespa Mais. Por meio deste estudo, pode-se observar que as empresas que menos sofreram impacto, de modo geral, estavam ligadas diretamente ao motivo da crise, ou seja, a área médico-hospitalar, as empresas BIOMM, LIFEMED e a NORTCQUÍMICA. Estas, de certa forma, tiveram impactos positivos.

Diante do estudo é possível perceber que, apesar de parecer lógico, as empresas da área de saúde também poderiam ter sido impactadas negativamente, uma vez que suas áreas afins necessárias também tiveram aumento da demanda dos insumos e sobrecarga na logística, principalmente por se tratar de uma realidade mundial. Algumas empresas provavelmente foram impactadas negativamente, mas não está no escopo deste estudo. Uma outra linha de pesquisa focada nessa área poderia verificar melhor essa realidade.

Utilizando do objetivo de verificar as medidas adotadas pelas empresas na tentativa de mitigar os impactos desse surto nas demonstrações financeiras viu-se que praticamente todas as empresas utilizaram de medidas para reorganização de suas contas e ajustar-se a situação que o período detinha, sejam elas de ordem estrutural/operacional ou financeira, com exceção da NORTCQUÍMICA e da BRQ que somente usou de empréstimos para suprir as suas obrigações do passivo.

De mesma forma, o estudo nos possibilitou identificar que as áreas de posição patrimonial e financeiras das companhias que mais sofreram impactos foram as Contas a Receber, as Receitas, os Fornecedores e as Disponibilidades, as demais vimos que, apesar de especificadas não causaram impactos relevantes nesta amostra.



Portanto, apesar da limitação do período, este artigo pode servir de suporte para outras pesquisas complementares ao período estudado, uma vez que o mesmo foi desenvolvido ainda no período da pandemia, visto que especialistas da área de saúde cogitam uma segunda onda do vírus e que, infelizmente, ainda estamos com vacinas em fase de teste.

Como futuras pesquisas, sugere-se que este artigo possa servir como base para pesquisas científicas relacionadas para as áreas (restritas ou não) que apresentem o mesmo contexto de reorganização e reestruturação dos negócios. Sugere-se estudar por setor de atividades para verificar de maneira mais aprofundada os impactos de áreas como de saúde, logística, vendas *on-line*, varejo e transportes. Acredita-se que estudos tanto em empresas que atuam na bolsa de valores quanto a que não tem capital aberto possam trazer resultados que nos ajudarão a entender melhor como atuar em momentos de crise.

REFERÊNCIAS

ABREU JUNIOR, Diarone de. **Evolução na evidenciação de empresas na BM&F-BOVESPA**. Uberlândia: UFU, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/26707>> Acesso em: 09 set. 2020.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços**: um enfoque econômico e financeiro. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BARBOSA, Paulo. **Disclosure de informações financeiras obrigatórias de companhias de TI brasileiras**. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/22644/1/2017_PauloDeOliveiraCamposBarbosa_tcc.pdf> Acesso em: 15 set. 2020.

B3. **Uma das principais empresas de infraestrutura de mercado financeiro do mundo**. Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/b3/institucional/quem-somos/>. Acesso em: 29 set. 2020.

B3. **Segmentos de listagem: BOVESPA MAIS** Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/bovespa-mais/?tabIndex=3>. Acesso em: 29 set. 2020.

BM&F BOVESPA. **Folheto informativo sobre o BOVESPA MAIS**. Atualizado em: set. 2014. Disponível em: <http://www.b3.com.br/data/files/68/53/06/5D/7048F41054E072F492D828A8/BOVESPAMais_folder.pdf>. Acesso em: 09 set. 2020.

BRASIL. Circular nº 897, de 24 de março de 2020. Dispõe sobre a suspensão da exigibilidade do recolhimento do FGTS[...]. **Diário Oficial da União**: edição 62, seção 1, Brasília, DF, p. 49, 31 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-897-de-24-de-marco-de-2020-250404127>> Acesso em: 21 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 10.305, de 1º de abril de 2020. Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007 [...]. **Diário Oficial da União**: edição 64, seção 1, Brasília, DF, p. 1, 2 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.305-de-1-de-abril-de-2020-250853594>> Acesso em: 21 set. 2020.



BRASIL. Lei n. 14.020, de 6 de julho de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 128, p. 1-5, 7 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.020-de-6-de-julho-de-2020-265386938>> Acesso em: 07 set. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo[...]. **Diário Oficial da União**: edição 63-A, seção 1-Extra, Brasília, DF, p. 1, 1 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>> Acesso em: 21 set. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020. Dispões sobre as medidas trabalhistas[...]. **Diário Oficial da União** Disponível em: <<http://www.adur-rj.org.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/MPV-927.pdf>> Acesso em: 21 set. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares[...]. **Diário Oficial da União**: edição 63-D, seção 1-Extra, Brasília, DF, p. 1, 1 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-936-de-1-de-abril-de-2020-250711934>> Acesso em: 21 set. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 958, de 24 de abril de 2020. Estabelece normas para facilitação de acesso ao crédito[...]. **Diário Oficial da União**: edição 79, seção 1, Brasília, DF, p. 2, 27 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-958-de-24-de-abril-de-2020-254003587>> Acesso em: 07 set. 2020.

BRASIL. Portaria nº 139, de 03 de abril de 2020. Prorroga o prazo para o recolhimento de tributos federais[...]. **Diário Oficial da União**: edição 65-A, seção 1-Extra, Brasília, DF, p. 1, 3 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-139-de-3-de-abril-de-2020-251138204>> Acesso em: 07 set. 2020.

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CNN Brasil. **Entenda as principais medidas do governo diante da crise causada pela COVID-19**. Bia Gurgel e Gabriella Varela. Publicado em: 04 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/04/entenda-as-principais-medidas-do-governo-diante-da-crise-causada-pela-covid-19>> Acesso em: 21 set. 2020.

CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, **Pronunciamento**. 2019. Disponível em: <[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf)>. Acesso em 15 set. 2020.

CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, **Pronunciamento**. 2011. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2014.pdf>. Acesso em 01 set. 2020.

DINIZ, Thais e SILVA, Denise. **Evidenciação de itens obrigatórios e recomendados nos relatórios da administração das companhias brasileiras listadas na NYSE**. I Congresso



UFU de Contabilidade, 2015. Disponível em:<
http://www.cont.facic.ufu.br/sites/cont.facic.ufu.br/files/3-3132-3136_evidenciacao_de_itens_obrigatorio.pdf>. Acesso em: 09 set. 2020.

GABRIEL, Paulo et al. **Nível de evidenciação de perdas técnicas e não-técnicas: um estudo acerca das empresas do setor elétrico brasileiro listadas na B3.** XIII Congresso ANPCONT. Disponível em: <http://www.anpcont.org.br/pdf/2019_CUE216.pdf> . Acesso em: 07 set. 2020.

LUIZ, Camila L. **Evidenciação do endividamento tributário: análise da qualidade das informações contábeis das empresas listadas na B3.** Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/7163>>. Acesso em: 07 set. 2020.

MARCONI, Marina e LAKATOS, Eva. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2003.

OPAS. **Folha informativa COVID-19 – Escritório da OPAS e da OMS no Brasil.** Disponível em: < <https://www.paho.org/pt/covid19> >. Acesso em: 22 set. 2020.

TOZONI-REIS, Marília. **Metodologia da pesquisa.** 2. ed. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

REIS, Tiago. **B3: Aprenda o que é a B3 e seu papel no mercado de capitais brasileiro.** Publicado em: 31 ago. 2018. Disponível em: < <https://www.sunoresearch.com.br/artigos/b3/>>. Acesso em: 29 set. 2020.

VEJA Saúde. **OMS decreta pandemia de novo coronavírus.** Publicado em: 11 mar. 2020. Disponível em: <<https://saude.abril.com.br/medicina/oms-decreta-pandemia-do-novo-coronavirus-saiba-o-que-isso-significa/>>. Acesso em: 01 set. 2020.